CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA N.º 56, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder à fiscal TATIANA SILVA PES suprimento de fundo no valor de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de ALTAMIRA, no período de 25 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

CIENTE:

Tatiana Silva Pes: _____